



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19



**JUAZEIRO - BAHIA
JANEIRO-2021**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO

SUZANA RAMOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDO ANTONIO BEZERRA DA COSTA

SUPERINTENDENTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CAROLINE DE MORAES PEREIRA MORGADO

SUPERINTENDENTE DA ATENÇÃO BÁSICA

MARÍLIA ANDRADA BRITO CARVALHO

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

RIVAÉRCIA SOUZA ESPÍNOLA BAIANA

DIRETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DJALMA AMORIM REGIS

VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA

PAULA TELES VASCONCELOS

ENFERMEIRA RESPONSÁVEL PELA REDE DE FRIO

RENATA PEREIRA MOREIRA BORGES

SUPERINTENDENTE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

JOSÉ DENES ARAÚJO RUFINO

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

JOSÉ RUAN NASCIMENTO



PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO – BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO	04
1.1 Características do município de Juazeiro	05
2. CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO	06
2.1 Caracterização dos grupos de risco para complicações e óbito	06
2.2 Grupos com elevada vulnerabilidade social	06
3. OBJETIVOS DO PLANO	08
3.1 Objetivo Geral	08
3.2 Objetivos específicos	08
4. VACINAS COVID-19	08
4. 1 Plataformas tecnológicas das vacinas COVID-19 em produção	09
5. GRUPOS PRIORITÁRIOS	09
6. OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO	12
6.1 Planejamento das Ações	12
6.1.1 Capacitação	12
6.1.2 Rede de Frio e Logística de Distribuição	12
6.1.3 Operacionalização da Campanha	13
7. SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA REGISTRO DE DOSES APLICADAS	17
8. FARMACOVIGILÂNCIA	18
9. GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS RESULTANTES DA VACINAÇÃO	19
10. COMUNICAÇÃO	19
11. MONITORAMENTO SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO	19
12. REFERÊNCIAS	21
APÊNDICES	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. INTRODUÇÃO

No Brasil, desde o início do século XIX, as vacinas são utilizadas como medida de controle de doenças. No entanto, somente a partir do ano de 1973 é que se formulou o Programa Nacional de Imunizações (PNI), com o objetivo de organizar toda a política nacional de vacinação da população brasileira e a missão de controlar, erradicar e eliminar as doenças imunopreveníveis (BRASIL,2020).

O PNI oferece, no Calendário Nacional de Vacinação, todas as vacinas recomendadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), além de imunobiológicos especiais de alto custo financeiro, para grupos em situação de maior risco nos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE). Com a aprovação pela Anvisa e um rígido controle de qualidade pelo Instituto Nacional de Controle da Qualidade em Saúde – INCQS, segue os padrões dos mais eficientes e confiáveis programas de vacinação do mundo (BRASIL,2020).

Ressalta-se ainda que a inserção de um novo imunobiológico no programa para um determinado grupo populacional é uma decisão respaldada em bases técnicas e científicas, tais como: evidência epidemiológica, eficácia/segurança da vacina e garantia da sustentabilidade da estratégia, na qual encontra-se em discussões com especialistas realizadas no âmbito do Comitê Técnico Assessor em Imunizações – CTAI e da Câmara Técnica Assessora em Imunização e Doenças Transmissíveis, instituída por meio da Portaria Ministerial GAB/SVS nº 28, de 03 de setembro de 2020.(BRASIL,2020).

Desta maneira, a partir das definições do Ministério da Saúde/PNI, a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro-Ba apresenta o Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença, tida como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII). (BRASIL,2020).

Algumas definições contidas neste plano são dinâmicas, condicionadas às características e disponibilidade das vacinas aprovadas para o uso emergencial, e

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

poderão sofrer ajustes tais como adequação dos grupos prioritários, população alvo, capacitações e estratégias para a vacinação.

1.1 Características do município de Juazeiro - BA

O IBGE informa que em 2018 residiam, em Juazeiro, 215.183 habitantes. Tal qual como a maioria dos municípios da Bahia, caracteriza-se por uma população jovem (respectivamente 54,3% da população entre 20 - 59 anos), seguindo a tendência do envelhecimento populacional (7,9% da população acima de 60 anos) (IBGE, 2018)

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, em 2014, a população estimada foi de 216.588 habitantes, com uma densidade demográfica igual a 30,45 hab/km². A população estimada em 2016 foi de 220.253 habitantes, fechando no ano com uma densidade demográfica de 30,51 hab/km² (IBGE, 2018).

A vigilância em saúde é uma proposta de reorganização das práticas de saúde, cujas bases conceituais e metodológicas vêm sendo definidas a partir da reflexão sobre um processo de experimentação iniciado há cerca de 20 anos, que tem como conceito a observação contínua da distribuição e tendências da incidência de doenças mediante a coleta sistemática, consolidação e análise de informes de morbidade e mortalidade, assim como de outros dados relevantes e a regular disseminação dessas informações a todos os que necessitam conhecê-la.

O Programa Nacional de Imunizações (PNI) é responsável pela política nacional de imunizações e tem como missão reduzir a morbimortalidade por doenças imunopreveníveis, com fortalecimento de ações integradas de vigilância em saúde para promoção, proteção e prevenção em saúde da população brasileira.

As informações contidas nesta publicação se referem ao Plano Municipal de Operacionalização de Vacinação contra a COVID-19. A elaboração deste plano estabelece a importância do município em estar preparado para realizar a vacinação com segurança e logística adequada para garantir a segurança e eficácia dos imunizantes, e assim, proteger a população, reduzindo a transmissão da doença.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2. CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO - BA

2.1 Caracterização dos grupos de risco para complicações e óbito

O risco de agravamento e óbito por Covid-19 está relacionado a características sociodemográficas, presença de morbidades, entre outros. Os principais fatores de risco associados à progressão para formas graves e óbito são: idade superior a 60 anos; diabetes mellitus; doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC); doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; hipertensão arterial grave; indivíduos transplantados de órgãos sólidos; anemia falciforme; câncer e obesidade mórbida (IMC \geq 40). (BRASIL, 2021).

No ano de 2020, foram notificados no Município de Juazeiro-BA, 616 casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e 23.671 casos notificados para COVID-19 no sistema e-SUS VE. Do total de casos hospitalizados, 18 casos foram confirmados para Influenza A (H1N1 pdm09), 261 para SRAG secundária a COVID-19, 07 para outros vírus respiratórios e 330 SRAG não especificada. Foram registrados 133 óbitos por SARS CoV-2. (SIVEP-GRIPE, 2020; E-SUS Ve, 2020).

2.2 Grupos com elevada vulnerabilidade social

Além dos indivíduos com maior risco para agravamento e óbito devido às condições clínicas e demográficas, existem ainda grupos com elevado grau de vulnerabilidade social e, portanto, suscetíveis a um maior impacto ocasionado pela Covid-19, a saber: os povos indígenas aldeados em terras demarcadas, populações ribeirinhas e quilombolas. A transmissão de vírus nestas comunidades tende a ser intensa pelo grau coeso de convivência, portanto, a própria vacinação teria um efeito protetor altamente efetivo de evitar múltiplos atendimentos por demanda. (Brasil, 2020)

Há ainda outros grupos populacionais caracterizados pela vulnerabilidade social e econômica que os colocam em situação de maior exposição à infecção e impacto pela doença, a exemplo das pessoas em situação de rua, refugiados e



PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO – BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

peças com deficiência, grupos populacionais que tem encontrado diversas barreiras para adesão a medidas não farmacológicas. Outro grupo vulnerável é a

população privada de liberdade, suscetível a doenças infectocontagiosas, como demonstrado pela prevalência aumentada de infecções nesta população em relação à população em liberdade, sobretudo pelas más condições de habitação e circulação restrita, além da inviabilidade de adoção de medidas não farmacológicas efetivas nos estabelecimentos de privação de liberdade, tratando-se de um ambiente potencial para ocorrência de surtos, o que pode fomentar ainda a ocorrência de casos fora desses estabelecimentos.(Brasil, 2020).

Portanto, atenta a esse cenário e aos desafios que envolvem o controle de uma doença viral altamente transmissível, com característica de intensa circulação no território baiano e em outros estados, considerando os impactos para o sistema de saúde como um todo, além dos impactos sociais e econômicos da pandemia, a Secretaria Municipal de Saúde do Município, em conformidade com o Plano Estadual de Operacionalização da Vacinação contra Covid-19, formulou o presente Plano, o qual delinea as ações estratégicas para operacionalização da ação de vacinação para controle da epidemia da Covid-19 no Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3. OBJETIVOS DO PLANO

3.1 Objetivo Geral

Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a covid-19 no município de Juazeiro-BA.

3.2 Objetivos Específicos

- Apresentar a população-alvo e grupos prioritários para vacinação;
- Otimizar os recursos existentes por meio de planejamento e programação oportunas para operacionalização da vacinação do município;
- Descrever a estruturação e os aspectos logísticos envolvidos no armazenamento e distribuição dos imunobiológicos;
- Relacionar as estratégias de comunicação para a população quanto à vacinação contra a COVID-19;
- Orientar profissionais e serviços de saúde para a vacinação COVID-19.

4. VACINAS COVID-19

No atual cenário de grande complexidade sanitária mundial, uma vacina eficaz e segura é reconhecida como a solução para o controle da pandemia, e vem gerando grande expectativa na população mundial, com inúmeros países, empresas, instituições de pesquisa e cientistas globalmente envolvidos no desenvolvimento de vacinas candidatas em uma escala e velocidade sem precedentes.

No Brasil, o registro e licenciamento de vacinas é de atribuição da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, pautados na Lei nº 6.360/1976 e regulamentos técnicos como a RDC nº 55/2010. A ANVISA autorizou neste domingo (17/01), por unanimidade, o uso das vacinas **Sinovac**, produzida pelo Instituto Butantan em parceria com a China, e a da **Oxford – AstraZeneca**, cujo pedido emergencial foi feito pela Fiocruz.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4. 1 Plataformas tecnológicas das vacinas covid-19 em produção

Quadro 1 - Principais tipos de vacinas contra COVID-19 segundo plataforma tecnológica em desenvolvimento.

Vacina	Laboratório produtor	Plataforma	Acordo	Entrega	Doses e via de administração	Estudos clínicos
Vacina AZD 1222	AstraZeneca/ Universidade de Oxford/Fiocruz	Vetor viral não replicante	100 milhões de doses*	30,4 milhões (dez e jan) 70 milhões	2/IM	Fase 3 ¹
Vacina Coronavac	Butantan/SinovacLife Sciences Co., Ltd. (Biotech)	Inativada	2/IM	Fase 3 ¹
Vacina com RNA contra COVID-19	BioNTech/FosunPharma/Pfizer	RNA	2/IM	Fase 3 ¹
Ad26.COV2.S	Jansen-Cilag (divisão farmacêutica da Johnson-Johnson).	Vetor viral não replicante	1/IM	Fase 3 ¹
Vetor viral não replicante	Gamaleya Research Institute of Epidemiology and Microbiology, Health Ministry of the Russian Federation	Vetor viral não replicante	1/IM	Fase 1

*Com transferência de tecnologia para Biomanguinhos
¹Fase 3 autorizada pela ANVISA

5. GRUPOS PRIORITÁRIOS

De acordo o PNI, a definição de grupos prioritários, deverá ocorrer baseada em evidências científicas imunológicas e epidemiológicas, respeitando pré-requisitos bioéticos para a vacinação, tendo em vista que inicialmente as doses da vacina contra Covid-19 serão disponibilizadas pelo MS em quantitativo limitado.

Na definição dos grupos prioritários foi utilizada a relevância, existência de ensaios clínicos em estágio avançado de conclusões referentes à capacidade de resposta protetora do sistema imunológico por faixas etárias, bem como a segurança da administração, avaliando-se ainda possíveis contraindicações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Com base no plano preliminar de imunização divulgado recentemente pelo Ministério da Saúde, uma vez estando definido um imunizante aprovado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), a vacinação para a Covid-19 no país deverá acontecer de forma escalonada, em quatro fases, priorizando diferentes grupos da população, conforme a seguir:

- ✓ **Fase 1:** Trabalhadores da área de saúde, idosos com mais de 75 anos, brasileiros acima de 60 anos que vivem em Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI (abrigos, asilos, casa de acolhimento, etc), população indígena aldeada, comunidades tradicionais e ribeirinhas. Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em Residências Inclusivas(institucionalizadas)
- ✓ **Fase 2:** Idosos de 60 a 74 anos em qualquer situação.
- ✓ **Fase 3:** Comorbidades (risco maior de agravamento) (Quadro 1).
- ✓ **Fase 4:** Profissionais da educação, profissionais das forças de segurança e salvamento, funcionários do sistema prisional e a população privada de liberdade, pessoas em situação de rua, pessoas com deficiência institucionalizadas, pessoas com deficiência permanente severa, caminhoneiros, trabalhadores de transporte coletivo rodoviário e metroferroviário de passageiros, trabalhadores de transporte aéreo e trabalhadores portuários.

A vacinação nas fases descritas, ocorrerá de acordo ao percentual de doses recebidas pelo município, conforme programação disponibilizada pelo Ministério.

Diante das doses disponíveis para distribuição inicial ao município e a estimativa populacional dos trabalhadores de saúde, será necessária uma ordem de priorização desse estrato populacional. Conforme Informe Técnico Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19,18/01/2021, recomenda-se a seguinte ordem para vacinação dos trabalhadores de saúde conforme disponibilidade de doses, sendo facultado ao município a possibilidade de adequar a priorização conforme a realidade local:

- Equipes de vacinação que estiverem inicialmente envolvidas na vacinação dos grupos para as doses disponibilizadas;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Trabalhadores das instituições de Longa Permanência de Idosos e de Residências Inclusivas (Serviço de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência);
- Trabalhadores dos serviços de saúde públicos e privados, tanto da urgência quanto da Atenção Básica, envolvidos diretamente na atenção/referência para os casos suspeitos e confirmados de COVID-19.
- Demais trabalhadores de saúde

Cabe esclarecer que TODOS os trabalhadores da saúde serão contemplados com a vacinação, entretanto a ampliação a cobertura desse público será gradativa, conforme disponibilidade de vacinas.

Quadro 1 – Grupos prioritários - indicação do denominador dos Grupos de comorbidades relacionados a casos mais graves de Covid-19.

MORBIDADES*	Diabetes Mellitus
	Hipertensão Arterial Grave
	Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica – DPOC
	Doença Renal
	Doenças Cardiovasculares e cerebrovasculares
	Indivíduos transplantados de órgãos sólidos
	Anemia Falciforme
	Câncer
	Obesidade Grave (IMC>40)

FONTE: PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 – MS/2020.

***Mediante comprovação por meio de declaração ou relatório médico.**

Observação: **estas fases poderão ser alteradas de acordo novas determinações no PNI.**

As fases serão executadas conforme cronograma de liberação das vacinas. As segundas doses deverão ser realizadas, respeitando-se o intervalo mínimo recomendado pelo fabricante das vacinas a serem utilizadas e programação a ser

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

divulgada posteriormente. A meta é vacinar, pelo menos, 90% da população estimada em cada um dos grupos prioritários.

No plano de vacinação nacional contra Covid-19, a quarta fase será desenvolvida após a conclusão das fases anteriores, citados no planejamento e serão incluídos conforme cronograma de entrega das vacinas.

6. OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO

6.1 Planejamento das Ações

6.1.1 Capacitação

A medida que o município for recebendo as capacitações e orientações do Estado, a gestão municipal realizará a capacitação dos profissionais que fazem parte da rede de atenção à saúde e estarão executando a vacinação da população.

6.1.2 Rede de Frio e Logística de Distribuição

A Rede de Frio municipal é um sistema logístico que compreende uma equipe técnica qualificada, equipamentos e procedimentos padronizados para o recebimento, armazenamento, conservação, manuseio, distribuição e transporte de imunobiológicos em condições adequadas de temperatura e protegidos da luz, desde o fabricante até o momento de sua utilização, viabilizando a adequada logística das aproximadamente 356.355 de imunobiológicos distribuídas anualmente pelo PNI, para o alcance da cobertura vacinal em todo o território municipal.

Calcula-se, em média, 120 vacinadores atuantes nos pontos de vacinação. São partes dessa estrutura:

- 1 central municipal;
- 15 salas de vacinas de Zona Urbana – HORÁRIO FUNCIONAMENTO 08:00 – 17:00H
- 25 salas de vacinas de Zona Rural - HORÁRIO FUNCIONAMENTO 07:30 – 12:00H
- 1 Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE);

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6.1.3 OPERACIONALIZAÇÃO DA CAMPANHA

Para melhor entendimento da operacionalização da campanha, será descrito na Tabela abaixo as estratégias utilizadas conforme as fases e grupos prioritários para vacinação:

FASE PARA VACINAÇÃO	ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO
<p>Fase 1: trabalhadores da área de saúde, idosos com mais de 75 anos, brasileiros acima de 60 anos que vivem em Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI (abrigos, asilos, casa de acolhimento, etc), população indígena aldeada, comunidades tradicionais e ribeirinhas, Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em Residências Inclusivas (institucionalizadas)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A vacinação dos trabalhadores de saúde nas Unidades Básicas de Saúde ocorrerá em seus locais de trabalho; • Os trabalhadores de saúde das redes hospitalares públicas e privadas serão vacinados in loco por meio de uma equipe volante. • Outros profissionais de saúde deverão seguir para os pontos estratégicos e Drive Thru; • Para o público de idosos com mais de 75 anos, poderão buscar a estratégia de Drive Thru (data e local a definir) e as UBS de segunda a sexta – feira, e aos sábados com datas a definir. • Os idosos das instituições de longa permanência serão vacinados in loco, por meio das equipes volantes.
<p>Fase 2: idosos de 60 a 74 anos em qualquer situação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Para o público de idosos entre 60 a 74 anos poderão buscar a estratégia de Drive Thru (data e local a definir)



PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO – BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>e as UBS de segunda a sexta – feira, e aos sábados com datas a definir.</p> <ul style="list-style-type: none">• Nas áreas de abrangência de Estratégia de Saúde da Família com idosos debilitados/ acamados - recomenda-se ação em domicílio como estratégias de vacinação.
<p>Fase 3: Comorbidades (risco maior de agravamento)</p>	<ul style="list-style-type: none">• Esse público deverá buscar a estratégia de Drive Thru (data e local a definir) e as UBS de segunda a sexta – feira e aos sábados com datas a definir.• Para o GRUPO PRIORITÁRIO COM COMORBIDADE, será necessário apresentar a declaração/ relatório médico especificando o motivo da indicação da vacina, que deverá ser apresentada no ato da vacinação;
<p>Fase 4: profissionais da educação, profissionais das forças de segurança e salvamento, funcionários do sistema prisional e a população privada de liberdade, pessoas em situação de rua, pessoas com deficiência institucionalizadas, pessoas com deficiência permanente severa, caminhoneiros, trabalhadores de transporte coletivo rodoviário e metroferroviário de <u>passageiros</u>, trabalhadores de transporte aéreo e trabalhadores portuários.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Para os Trabalhadores educacionais, nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do profissional com a escola ou apresentação de declaração emitida pela escola, que poderão buscar a estratégia de Drive Thru ou buscar as UBS de suas localidades;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Para Pessoas com deficiência permanente severa, serão cadastradas pelas UBS para, agendamento da vacinação e adoção de estratégias em domicílio;
- Forças de Segurança e Salvamento: Policiais federais, militares e civis; bombeiros militares e civis e, membros ativos das Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica) a vacinação será in loco, por meio da equipe volante.
- Para Funcionários do sistema prisional e População privada de liberdade orienta-se que a vacinação será in loco, por meio da equipe volante.
- Caminhoneiros: Motorista de transporte rodoviário de cargas definido no art. 1º, II da Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, que se trata da regulamentação da profissão de motoristas. Observa-se que esse grupo deve ser vacinado independente do município e unidade de federação de residência, uma vez que transitam por todo o país, cabendo ao território organizar e facilitar o acesso desses profissionais. Solicita-se a apresentação, por ocasião da



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

vacinação, de documento comprobatório da atuação, e os mesmos poderão buscar a estratégia Drive Thru com locais a definir.

- Trabalhadores Portuários - Solicita-se a apresentação, por ocasião da vacinação, de documento comprobatório da atuação;
- Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário e Metroferroviário de passageiros Motoristas e cobradores de transporte coletivo rodoviário de passageiros e trabalhadores do transporte metroferroviário de passageiros - Solicita-se a apresentação, por ocasião da vacinação, de documento comprobatório da atuação. Orienta-se que busque as UBS estratégicas.
- Trabalhadores de Transporte Aéreo, Solicita-se a apresentação, por ocasião da vacinação, de documento comprobatório da atuação. Orienta-se que busque as UBS estratégicas.
- Pessoas em Situação de Rua – será realizado a vacinação em parceria com a Secretaria de Ação Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7. SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA REGISTRO DE DOSES APLICADAS

Os sistemas de informação na operacionalização da campanha de vacinação têm como objetivo o monitoramento e avaliação dos dados relativos à vacina e aos usuários, desde a logística dos insumos até a administração, farmacovigilância e estudos pós-marketing.

O Sistema de Informação de Insumos Estratégicos (SIES) será utilizado para o registro da movimentação dos imunobiológicos entre as centrais de rede de frio nacionais, estaduais e municipais (Nota Informativa Nº 1/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS).

Para a campanha municipal de vacinação contra a covid-19, o registro da movimentação das vacinas recebidas e das doses aplicadas deverão ser feitos no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) - módulo campanha nos pontos de vacinação da rede pública e privada de saúde (Nota Informativa Nº 1/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS).

As salas de vacina que ainda não estiverem informatizadas e/ou sem uma adequada rede de internet disponível, deverão proceder com os registros em formulários atendendo o preenchimento de variáveis essenciais para posterior envio para o fluxo de digitação no sistema de informação.

VARIÁVEIS	
1	CNES - Estabelecimento de Saúde
2	CPF/CNS do vacinado
3	Nome
4	Data de nascimento
5	Nome da mãe
6	Sexo
7	Grupo-alvo (idoso, profissional da saúde, comorbidades, etc.)
8	Data da vacinação
9	Nome da vacina/fabricante
10	Tipo de Dose
11	Lote/validade da vacina

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Para os estabelecimentos de saúde (público ou privado) com sistema de informação próprio ou de terceiros deverão seguir as orientações de registro conforme descrito na Nota Informativa Nº 1/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS.

8. FARMACOVIGILÂNCIA

Conforme o Manual de Vigilância Epidemiológica dos Eventos Adversos pós-Vacinais (2020), um Evento Adverso Pós Vacinal (EAPV) é qualquer ocorrência médica indesejada após vacinação, não possuindo necessariamente uma relação causal com o uso de uma vacina ou outro imunobiológico.

Ratifica-se a importância em manter o plano de farmacovigilância para o fortalecimento dos sistemas de vigilância epidemiológica e sanitária do município, em especial no manejo, identificação, notificação e investigação de EAPV por profissionais da saúde.

Todos os profissionais da saúde que tiverem conhecimento de uma suspeita de EAPV, incluindo os erros de imunização (programáticos), como problemas na cadeia de frio, erros de preparação da dose ou erros na via de administração, entre outros, deverão notificar os mesmos à Central Municipal de Imunização (E-SUS notifica para EAPV e Notivisa no caso de queixas técnicas - problemas com o produto).

O sistema de vigilância deve ser sensível e atuar de forma a dar respostas rápidas à comunidade. Para que isso ocorra é necessário que profissionais de saúde estejam capacitados para atuar de forma segura no sistema de vigilância dos EAPV. Essa atuação compreende:

- Detecção, notificação e busca ativa dos eventos adversos;
- Investigação imediata dos eventos ocorridos (exames clínicos e outros exames complementares ao diagnóstico);
- Classificação final dos EAPV

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

As unidades e equipes de vacinação devem ser orientados a identificar possíveis EAPV, a prestar o atendimento inicial e acionar imediatamente o SAMU, caso necessário, para o adequado atendimento pré-hospitalar e transferência para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) mais próxima. Havendo necessidade de internação, os Hospitais de Referência do território devem ser acionados pela Central de Regulação a fim de viabilizar o atendimento da forma mais eficaz possível.

9. GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS RESULTANTES DA VACINAÇÃO

O gerenciamento dos resíduos resultantes da vacinação contra COVID-19 deve estar em conformidade com o estabelecido na RDC nº 222 de 28 de março de 2018 e na Resolução Conama nº 358 de 29 de abril de 2005, as quais dispõem, respectivamente, sobre o regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde e sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde (RSS).

10. COMUNICAÇÃO

A campanha de vacinação contra a Covid-19, será executada durante o período conforme as fases da campanha objetivando: informar, orientar, e mobilizar a população, tendo em vista a ampliação das informações e o combate a fake News.

Dessa forma, será realizada ampla divulgação nos meios de comunicação no âmbito municipal por meio das redes sociais, jornais, mídias televisivas, programas de rádio, carros de som, cartazes e *outdoor*.

11. MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO

Este plano está sujeito a revisão para fins de atualização e/ou revisão das ações, haja vista a dinamicidade do cenário social e epidemiológico e as possíveis mudanças nos estudos das vacinas, podendo exigir alterações ao longo do processo.

Dessa forma, todas as fases da campanha serão monitoradas e avaliadas pela equipe técnica, a qual realizou a elaboração deste plano. O monitoramento será semanal, por meio de reuniões em que serão avaliadas as estratégias de distribuição dos imunos e vacinação nos serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12. REFERÊNCIAS

BAHIA, Secretaria de Saúde, Superintendência de Vigilância e Proteção à Saúde. **Manual de boas práticas em imunização no contexto da pandemia COVID-19 no Estado da Bahia** / Secretaria da Saúde. Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde (Suvisa). – Salvador: SESAB, 2020. 31p: ilus. ISBN - 978-65992533-1-7

BAHIA, Secretaria de Saúde, Superintendente de Vigilância e Proteção da Saúde (SUVISA), Diretoria de Vigilância Epidemiológica. **Boletim Epidemiológico COVID-19 nº 282 de 31/12/2020**. Disponível em <http://www.saude.ba.gov.br/wpcontent/uploads/2020/12/Boletim-Infografico-31-12-2020.pdf>

BAHIA, Secretaria de Saúde, Superintendente de Vigilância e Proteção da Saúde (SUVISA), Diretoria de Vigilância Epidemiológica **Plano de Ações Estratégicas de Imunizações do Estado da Bahia, 2020-2023, Salvador- Bahia: SESAB 2020, 41p.**

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19**. Brasília, DF, 16/12/2020. 1ª Ed. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt_br/media/pdf/2020/dezembro/16/plano_vacinacao_versao_eletronica.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Manual de vigilância epidemiológica de eventos adversos pós-vacinação**. 3. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações**, 5. ed. Brasília, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Guia de Vigilância Epidemiológica. Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019**. Brasília, 2020.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **População estimada em 2020**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Informe Técnico Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19. Brasília, DF, 18/01/2021.

PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO – BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

APÊNDICES

PONTOS ESTRATÉGICOS DE VACINAÇÃO

DISTRITO SANITÁRIO I - ZONA URBANA	
USF PALMARES	RUA ANA CRISTINA S/N BAIRRO PALMARES
USF MUSSAMBÊ	TRAVESSA SÃO MIGUEL S/N BAIRRO SANTO ANTONIO
USF ARGEMIRO	AVENIDA CRISTALINA, S/N BAIRRO ARGEMIRO
DISTRITO SANITÁRIO II- ZONA URBANA	
USF ALTO ALIANÇA	AV. IRMÃ DULCE S/N BAIRRO ALTO ALIANÇA,
USF CAIC	CAIC
USF DOM TOMAS	BR 235 BAIRRO DOM TOMAS
USFF DOM JOSÉ RODRIGUES	RUA ALFA S/N
USF JOAO XXIII	RUA DOS BANDEIRANTES, 100 BAIRRO JOAO XXIII
DISTRITO SANITÁRIO III- ZONA URBANA	
USF TABULEIRO	RUA NOSSA SENHORA DAS GROTTAS S/N BAIRRO TABULEIRO
USF JOÃO PAULO II	QUADRA 12-A BAIRRO JOAO PAULO II
USF ITABERABA	RUA 7.ITABERABA
USF RESIDENCIAL MAIRÍ	ITABERABA
DISTRITO SANITÁRIO IV- ZONA URBANA	
USF ALTO MARAVILHA	RUA 2 S/N BAIRRO ALTO MARAVILHA
USF ALAGADIÇO	TRAVESSA JOÃO OLIVEIRA, S/N
USF ANGARY/CAJUEIRO	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO S/N
DISTRITO SANITÁRIO V- ZONA RURAL	
USF GOIABEIRA	SALITRE
USF CARNAÍBA DO SERTÃO	RUA DO COMÉRCIO.S/N,CARNAÍBA DO SERTÃO
USF PINHÕES	TRAVESSA DA RODOVIA
USF LAGOA DO SALITRE	RUA SANTA LUZIA
USF JARDIM PRIMAVERA	RUA DAS ROSAS JARDIM PRIMAVERA S/N
USF ABÓBORAS	RUA MANOEL BARBOSA DO NASCIMENTO.RUA DO POSTO S/N.POÇÕES
USF POÇÕES	DISTRITO DE JUREMAL
USF MASSAROCA	RUA SÃO VICENTE S/N.MASSAROCA
USF JUNCO	SALITRE
USF CAPIM DE RAIZ	CAPIM DE RAIZ SALITRE
USF JUREMAL	RUA DO MERCADO S/N.JUREMAL
DISTRITO SANITÁRIO VI- ZONA RURAL	
USF JATOBA	DISTRITO DE MANIÇOBA
USF CAMPOS	DISTRITO DE MANIÇOBA
USF NH1	PROJETO CURAÇA NH1
USF NH2	PROJETO CURAÇA NH2
USF NH3	PROJETO CURAÇA NH3
USF CONCHAS	POVOADO DE CONCHAS,31.CONCHAS
USF MANDACARU I	PROJETO DE IRRIGAÇÃO DE MANDACARU.PROJETO MANDACARAU.
USF MANDACARU II	DISTRITO MANDACARU II
USF ITAMOTINGA	RUA CESAR ANDRADE.S/N.NOVA ITAMOTINGA
USF CAJ	PROJETO CAJ.ITAMOTINGA
USF NH4	PROJETO NH4
USF MANIÇOBA I	RUA DA PRAÇA-DISTRITO MANIÇOBA I
USF MANIÇOBA II	PROJETO DE IRRIGAÇÃO DE MANIÇOBA II.DISTRITO MANIÇOBA II